



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES — ESTADO DO AMAZONAS

Endereço: Estrada Alvarães/Nogueira, nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000 – Alvarães/AM

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Telefone: (97) 98400-0826

E-mail: camaraalvaraes@gmail.com

Portal: camaradealvaraes.am.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário informa ao cidadão quais serviços são prestados pela Câmara Municipal de Alvarães, como acessá-los e quais canais estão disponíveis para solicitações, manifestações e acompanhamento.

Este documento tem como finalidade fortalecer a transparência pública e facilitar o acesso da população às atividades legislativas municipais, em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017.

A Câmara Municipal de Alvarães é o órgão do Poder Legislativo Municipal, responsável por legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e representar os interesses da população alvaranense, conforme dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Município: Alvarães – Amazonas

Gentílico: Alvaranense

Endereço: Estrada Alvarães/Nogueira, nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000

Telefone: (97) 98400-0826

E-mail: camaraalvaraes@gmail.com

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

3. MESA DIRETORA

CARGO	VEREADOR(A)
Presidente	Valdinei Cardenes de Souza
Vice-Presidente	Maurício Cruz de Souza
1ª Secretária	Mônica Sinfrônio Monteiro

4. VEREADORES — LEGISLATURA ATUAL

VEREADORES
Edgar Litaiff Mendes Junior
Francisco Raimundo Gomes Pereira
Gregson Brendo Gonçalves Rodrigues
Igo Campelo Cavalcante
Janderson Oliveira de Souza
Kael de Macedo Pinheiro
Macelly Lavor Rodrigues Gama
Miriam de Castro Gomes

5. CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5.1 Atendimento Presencial

Endereço: Estrada Alvarães/Nogueira, nº 946 – Bairro São Francisco – Alvarães/AM – CEP 69.540-000

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Telefone: (97) 98400-0826

E-mail: camaraalvaraes@gmail.com

Atendimento para orientações gerais sobre atividades legislativas, acesso a documentos e acompanhamento de processos.

5.2 Serviço de Informação ao Cidadão — e-SIC

Forma de acesso: Presencial ou online

Link: camaradealvaraes.am.gov.br/e-sic/

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Prazo de resposta: 20 dias úteis, prorrogável por mais 10 dias

Base legal: Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação

5.3 Ouvidoria Legislativa

Forma de acesso: Presencial ou online

Link: camaradealvaraes.am.gov.br/ouvidoria/

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Canal para registro de manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre os serviços da Câmara.

5.4 Documentos no Portal

Regimento Interno: camaradealvaraes.am.gov.br/regimento-interno/

6. SERVIÇOS LEGISLATIVOS AO CIDADÃO

6.1 Processo Legislativo

Descrição: Consulta e acompanhamento de projetos de lei, emendas, resoluções e decretos legislativos.

Público-alvo: Cidadãos, entidades e órgãos públicos.

Forma de acesso: Secretaria da Câmara ou pelos canais digitais oficiais.

6.2 Sessões Plenárias

Descrição: Participação e acompanhamento das sessões plenárias abertas ao público.

Público-alvo: Cidadãos em geral.

Forma de acesso: Presencial no plenário ou pelos canais oficiais.

6.3 Tribuna Popular

Descrição: Espaço para manifestação do cidadão perante os Vereadores.

Público-alvo: Cidadãos e representantes de entidades.

Forma de acesso: Solicitação prévia à Presidência, conforme Regimento Interno.

6.4 Petições e Requerimentos

Descrição: Protocolo de petições, abaixo-assinados e requerimentos ao Legislativo.

Público-alvo: Cidadãos, associações e entidades.

Forma de acesso: Presencial na Secretaria da Câmara.

6.5 Fiscalização do Poder Executivo

Descrição: Acompanhamento das ações de controle e fiscalização dos atos do Executivo Municipal.

Público-alvo: Cidadãos e sociedade civil organizada.

Forma de acesso: Presencial, canais digitais e sessões plenárias.

6.6 Consulta à Legislação Municipal

Descrição: Acesso a leis, resoluções e atos normativos aprovados pela Câmara.

Público-alvo: Cidadãos, empresas, advogados e demais interessados.

Forma de acesso: Portal camaradealvaraes.am.gov.br ou Secretaria da Câmara.

7. COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

As Comissões Técnicas Permanentes analisam, emitem pareceres e acompanham matérias nas respectivas áreas temáticas, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvarães.

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Examina a constitucionalidade e legalidade dos projetos e atos submetidos à Câmara, além de proceder à redação final das proposições aprovadas.

II – Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

Examina matérias relativas a finanças públicas, orçamento, PPA, LDO, LOA e fiscalização financeira do Executivo Municipal.

III – Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Acompanha matérias sobre educação, cultura, turismo, esporte, lazer e proteção do patrimônio histórico municipal.

IV – Comissão de Agricultura, Política Rural e Meio Ambiente

Analisa matérias sobre desenvolvimento rural, agricultura familiar, pesca, pecuária, meio ambiente e sustentabilidade.

V – Comissão de Saúde, Transportes, Obras e Serviços Públicos

Examina matérias sobre saúde pública, saneamento básico, obras, infraestrutura, transportes e serviços públicos.

VI – Comissão de Ética e Direitos Humanos

Zela pelo decoro parlamentar e acompanha matérias relativas à ética, conduta dos membros da Casa e direitos humanos.

VII – Comissão de Políticas para as Mulheres

Propõe e acompanha políticas públicas para promoção da igualdade de gênero, proteção e garantia dos direitos das mulheres.

VIII – Comissão de Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas

Propõe e acompanha políticas de proteção, valorização e garantia de direitos dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

8. COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

- Atender o cidadão com urbanidade, respeito e eficiência;
- Prestar informações claras sobre os serviços e atividades legislativas;
- Orientar o cidadão quanto ao setor responsável por cada demanda;
- Garantir acesso aos canais de informação, ouvidoria e transparência;
- Observar os prazos legais para resposta aos pedidos de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011);
- Publicar as pautas das sessões plenárias com antecedência;
- Disponibilizar os atos normativos aprovados para consulta pública;
- Promover a transparência, o controle social e a participação cidadã no processo legislativo.

9. ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Esta Carta de Serviços será revisada periodicamente para manter atualizadas as informações sobre cargos, endereços, horários, responsáveis e canais de atendimento, conforme alterações na composição e estrutura da Casa Legislativa.